

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A LANLINK SOLUCÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 813/2019 e, de outro lado a sociedade empresária **LANLINK SOLUCÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.285/0002-52, com Sede à SHN Quadra 02 Bloco F, 87 - Sala 1003 - ASA NORTE, CEP 70.702-906, Brasília/DF, neste ato representada por Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador da Carteira de Identidade nº 93001004190 SSP-CE e do CPF nº 261.138.723-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.900354/2018-34, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2018 e, Processo de Prorrogação 25351.922816/2020-99, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e bem como do art. 65, inciso I, alínea 'b' - SUPRESSÃO da Lei 8.666/93 às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, de 16/11/2020 a 16/11/2021.

1.1.2. Redução dos itens 1 e 3 em 100 unidades, de modo que o item 1 passa de 2.750 licenças contratadas para um total de 2.650 licenças, enquanto que o item 3 passa de um total de 100 licenças para 0 (zero) licença.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 4.287.238,63, consoante demonstrado na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PART NUMBER	UNIDADE	QTD.	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)
1	1	Microsoft 365 Plan E3	AAA-10756	Por Usuário	2650	27456	R\$ 1.221,75	R\$ 3.237.641,32
	2	Power BI	NK4-00002	Por Usuário	100	27456	R\$ 337,69	R\$ 33.768,64
	3	Skype for Business Plus Cal	FT5-00006	Por Usuário	0	27456	R\$ 66,05	R\$ -
	4	Project Server	H22-00479	Por Servidor	1	27464	R\$ 7.851,74	R\$ 7.851,74
	5	Project Online Professional	7LS-00002	Por Usuário	30	27456	R\$ 638,04	R\$ 19.141,09
	6	Project Online Essentials	3Q2-00002	Por Usuário	100	27456	R\$ 267,32	R\$ 26.732,01
	7	Project Online Premium	7SY-00006	Por Usuário	5	27456	R\$ 1.079,88	R\$ 5.399,39
	8	Visio Online	N9U-00002	Por Usuário	50	27456	R\$ 329,47	R\$ 16.473,69

9	SQL Svr Enterprise Core	7JQ-00341	Por núcleo do servidor	20	27464	R\$ 12.479,81	R\$ 249.596,20
10	Core Infrastructure Svr Ste Datactr	9GS-00495	Por núcleo do servidor	80	27464	R\$ 1.237,38	R\$ 98.990,79
11	Azure Monetary Commitment	6QK-00001	Por créditos de consumo	50	27456	R\$ 4.887,03	R\$ 244.351,34
12	Suporte Premier da Microsoft para Parceiros (Fabricante)	-	Horas	470	27090	R\$ 738,92	R\$ 347.292,40
TOTAL ANUAL							R\$ 4.287.238,63

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de **R\$ 4.287.238,63** correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 0.122.0032.2000.0001.0002– Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.40.06 - Locação de Softwares

Plano Interno: 20GGTIN0002

Nota de Empenho: 2020NE800973

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 33/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data,

conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. CLÁUSULA NONA– DO FORO

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mota Albuquerque, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 16/11/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1227757** e o código CRC **2BC4E6B4**.

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 257005

Nº Processo: 25208001484202061.
PREGÃO SISPP Nº 11/2020. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS. CNPJ Contratado: 33734346000172. Contratado : 3E SERVICOS E COMERCIO DE -ALIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Valor Total: R\$230.815,90. Fonte: 6151000000 - 2020NE800102. Data de Assinatura: 11/11/2020.

(SICON - 17/11/2020) 257005-00001-2020NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 253002

Nº Processo: 25351929756202035.
DISPENSA Nº 7/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 08875253000110. Contratado : ASC SERVICE SEGURANCA EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Anvisa, Edifício Sede Única. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 19/11/2020 a 19/04/2022. Valor Total: R\$5.448.316,74. Fonte: 174362120 - 2020NE800988 Fonte: 174362120 - 2020NE800989. Data de Assinatura: 17/11/2020.

(SICON - 17/11/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 25351922816202099.
PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 19877285000252. Contratado : LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAOEM INFORMATICA S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, de 16/11/2020 a 16/11/2021 e redução dos itens 1 e 3 em 100 unidades. Fundamento Legal: inciso IV do art. 57 bem comodo art. 65, inciso I, alínea 'b' - SUPRESSÃO daLei 8.666/93. Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$4.287.238,63. Fonte: 174362120 - 2020NE800973. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 17/11/2020)

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: sétimo aditamento 541/20 ao contrato de prestação de serviços nº 488/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.345.318/0001-04, Objeto: refere-se à readequação dos valores contratados, conforme solicitação e justificativa do CONTRATANTE através do memorando da Gerência de Engenharia e Manutenção - GENP/SPO nº 195/20 e a concordância da CONTRATADA, juntados ao processo. A readequação dos valores, é referente ao desconto ofertado na proposta quanto a inclusão de serviços novos e já terem sido pagos à CONTRATADA. O valor total a ser devolvido ao CONTRATANTE é de R\$ 18.069,44 (dezoito mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento 544/20 ao contrato de locação de equipamento com fornecimento de insumos de serviços nº 517/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 88.484.969/0001-26, Objeto: a, refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 24/01/21 até 23/01/22, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: segundo aditamento 511/20 ao contrato de prestação de serviços nº 368/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENGEMAFE, inscrita no CNPJ nº 03.591.509/0001-44,Objeto: refere-se à correção de erro material nos valores unitários da Planilha de Preços da Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato de Prestação de Serviços nº 368/20. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento 546/20 ao contrato de prestação de serviços nº 040/20, entre o Grupo Hospitalar Conceição e o LABORATÓRIO ENDOCRIMETA DE ANÁLISES CLINICAS LTDA., CNPJ nº 92.942.564/0001-61, Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 15/02/21 até 14/02/22, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: segundo aditamento 513/20 ao contrato de prestação de serviços nº 209/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.372.251/0001-56. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 14/11/20 até 13/11/21, bem como ao reajuste dos valores. Valor total R\$ 51.895,88 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Mensalmente o valor total a ser pago será de R\$ 4.324,66 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: primeiro aditamento 533/20 ao contrato de prestação de serviços nº 552/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER ALA LTDA EPP, CNPJ nº04.856.263.0001-58. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 01/01/21 até 31/12/21, sem alteração dos valores.. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 534/20, Processo nº 1136/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa, NJ CONHECIMENTO ESTRATÉGICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.301.766/0001-71. Objeto: a prestação de serviço de Assessoria em Registro Patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 60 (sessenta) meses. Em retribuição aos serviços constantes da cláusula primeira prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE se obriga a pagar R\$ 9.595,00 (nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 540/20, Processo nº 1221/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.233.883/0001-80. Objeto: prestação de serviço para o fornecimento de licenças de uso de software MSM versão 4.4 for IBM/AIX e suporte técnico, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 12 (doze) meses. Valor total R\$ 628.139,45 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

AVISO

No Aviso de licitação, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3- de 17/11/2020 - Pág. 133, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 315/2020 Objeto: Aquisições do Plano de Investimentos do Ghc - Equipamentos de Manutenção Em Geral - Por Pregão Eletrônico, Registro de Preços Para O Período de 12 Meses Abertura: 03/12/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil. Ratificamos que é válido a primeira publicação.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2020.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020 - SRP

Objeto: a aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (ELETRODOS, PATCHS E PRÓTESES TESTICULARES), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital Cristo Redentor e Hospital Femina,. ABERTURA: 02/12/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2020 - SRP

Objeto: aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (VASCULAR), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., ABERTURA: 02/12/2020 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2020
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 255000

Nº Processo: 2510000698/202021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de substituição completa dos elevadores do Edifício sede da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, localizado no Setor de Autarquias Sul, quadra 4, bloco N, Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Quadra 04 - Bloco n - Ala Sul, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/255000-5-00018-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARMEN LUCIA BAIRROS DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 17/11/2020) 255000-36211-2020NE800013

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2020

Processo Nº 25200.0032527/2020-01 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 002/2020. CEDENTE: Fundação Nacional De Saúde, Superintendência Estadual no Pará, CNPJ:26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, 616 - Bairro Reduto- Belém-PA, CEP. 66.058-000, CESSIONÁRIO: Secretaria Especial de Saúde Indígena/SESAI/MS no município de ALTAMIRA, no Estado do Pará CNPJ: 00.394.544/0048-49, situado à Av. Tancredo Neves Nº 4750, Loteamento Jardim Independente I, Altamira-PA, CEP 68.372.573. OBJETO: Imóvel pertencente ao acervo patrimonial da FUNASA no Estado do Pará, situado na Travessa Coronel Gaioso, 49 - Centro, no município de Altamira - PA, amparados no Art. 5º do Decreto 7.336/2010 e na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores bem como nas demais legislações e normas pertinentes, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de imóvel. Data da Doação: 29/10/2020. SIGNATÁRIOS: MAURO RODRIGUES BASTOS, Superintendente Estadual no Pará, nomeado pela Portaria nº 2.063, DOU nº 138 de 19.07.2019, CPF 121.115.032-15, RG 2.591.873, residente à Avenida Visconde de Sousa Franco nº 1013 - Bairro Reduto - Belém - CEP 66.053-000- e João Feliciano Caramuru dos Santos, Coordenador do DSEI Altamira/PA, RG nº 7386242, expedida pela SSP-PA em 10/02/2012, CPF nº 061.797.542-68 e de acordo com o que consta no processo 25.200.003252/2018-01.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 855269/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE, CNPJ nº 41522327000100. PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONVENIO EM MAIS 06 MESES. Valor Total: R\$ 496.533,97, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, CPF nº 481.810.213-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 859832/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE BETANIA DO PIAUI, CNPJ nº 01612622000133. Solicitação da prorrogação da vigência do convênio por mais 360 dias. Valor Total: R\$ 99.722,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/01/2021 a 26/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: FABIO DE CARVALHO MACEDO, CPF nº 958.995.023-04.

